

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

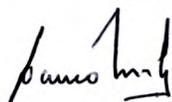
ATO DA REITORIA N. 958 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 8º e da Seção III, art. 18 da Medida Provisória n. 2.174-28, de 24/8/2001,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença Incentivada, sem remuneração, do servidor Marcelo Carvalho de Oliveira, matrícula SIAPE n. 1122923, a partir de 1º/10/2002.

Brasília, 22 de ABRIL de 2003.



Lauro Morhy  
Reitor